



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro
Ceasa Grande Rio

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

1. OBJETO

O objeto do presente pregão eletrônico é a **aquisição de itens de mobiliário**, de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos consignados neste Termo, visando atender as necessidades da CEASA-RJ.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição, pois uma grande parte do mobiliário existente está em condições precária de uso, com itens quebrados e em situação anti-higiênica.

A aquisição de mobiliários se torna imprescindível não somente para promover o conforto, mas também para promover melhorias na prestação dos serviços.

Ademais, há necessidade de uniformização das salas e dos ambientes em geral, visando proporcionar ambientes isonômicos, padronizados e organizados.

3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO

3.1. MESA DE ESCRITÓRIO – modelo secretária, tampo em material MDP, com **espessura mínima de 25mm, na cor cinza claro (cinza cristal)**, com revestimento laminado melamínico, na mesma cor do tampo em ambas as faces, medindo aproximadamente: **1200 x 600 x 740 mm (l x p x a)**, com bordas retas, encabeçadas em fita poliestireno, com espessura mínima de 2mm, na mesma cor do tampo, pés duplos em estrutura metálica, fixados por baixo do tampo, com tratamento anti – corrosivo, acabamento em pintura eletrostática, na mesma cor do tampo, com puxadores em polipropileno cromado fosco, ou metálico fosco, duas gavetas, fechadura e chaves. Deverá ter ainda suporte para CPU, acoplado à mesa, na mesma cor do tampo.

Quantidade: 27 (vinte e sete) unidades.

3.2. GAVETEIRO VOLANTE – gaveteiro na cor cinza claro (cinza cristal) com rodízios de **altura mínima de 3cm**, em polipropileno, na **cor preto**. Gaveteiro mede aproximadamente **610 x 440 x 440mm (altura x prof. x larg.)** Tampo em material MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado em ambas as faces. Gabinetes em chapas de aço 26, na **cor cinza claro (cinza cristal)**. Composto de 5 gavetas, de aço, com capacidade de até 10 kg por gaveta, com corredejas metálicas telescópicas que deslizam em cima de trilhos corredeja por esferas, na mesma cor do tampo, com fechadura simultânea. Com puxadores em polipropileno cromado fosco, ou metálico fosco.

Quantidade: 07 (sete) unidades.

3.3 ARMÁRIO ALTO DE ESCRITÓRIO – Material MDP, revestimento laminado melamínico, **na cor cinza claro (cinza cristal)**, medindo aproximadamente **160 x 80 x 38cm (alt x larg x prof)**. Armário com **tampo e fundo MDP, com espessura mínima de 25mm**, revestido em ambas faces em laminado melamínico de baixa pressão, bordas revestidas com fitas de poliestireno, na mesma cor do tampo, com

espessura mínima de 2 mm, laterais com espessura mínima de 18mm, e **portas de espessura mínima de 18mm**, com pés reguláveis. Portas (2) com puxadores de polipropileno cromado, **dobradiças metálicas**, sem divisão interna, com **04 prateleiras internas**, de material MDP, **de espessura de 18mm**, reguláveis, além de fechadura e chaves.

Quantidade: 06 (seis) unidades.

3.4. CADEIRA FIXA – sem apoia braços, tubular, quatro pés, assento e encosto em estofamento em espuma injetada de poliuretano, assento apresentando densidade mínima de 45 kg/m³, revestimento em tecido 100% poliéster, 350 a 450 g/m², **na cor preta**. Encosto: concha em madeira compensada, multilâminas, prensada anatomicamente. Estrutura metálica, pintura em epóxi preta pelo sistema eletrostático a pó, com **capa de proteção para os pés** em polipropileno ou nylon.

Quantidade: 04 (quatro) unidades.

3.5. CADEIRA SECRETÁRIA – sem apoia braços, base giratória, com 5 pés, rodízios duplos em nylon, de diâmetro mínimo 50mm; haste da base deverá possuir comprimento mínimo 270mm que regula a altura da cadeira, sistema de graduação da altura do assento através de mecanismo de **sistema a gás (hidro-pneumático)**, mola amortecedora do tudo central macia (para evitar impacto sobre a coluna). Seu assento e encosto interligados por lâmina de aço flexível, assento de estofamento em espuma injetada de poliuretano, apresentando densidade mínima de 45 kg/m³, encosto de espaldar médio, medindo no mínimo 430 x 460 mm (l x a), e assento medindo no mínimo 420 x 470 mm (l x p), com espessura mínima de 70mm, revestimento em tecido 100% poliéster, 350 a 450 g/m², **na cor preta**.

Quantidade: 19 (dezenove) unidades.

3.6. CADEIRA DIGITADOR COM BRAÇOS – base giratória, com 5 pés, rodízios duplos em nylon, de diâmetro mínimo 50mm; haste da base deverá possuir comprimento mínimo 270mm que regula a altura da cadeira, sistema de graduação da altura do assento através de mecanismo de **sistema a gás (hidro-pneumático)**, mola amortecedora do tubo central macia (para evitar impacto sobre a coluna). Seu assento e encosto interligados por lâmina de aço flexível, assento de estofamento em espuma injetada de poliuretano, apresentando densidade mínima de 45 kg/m³, encosto de espaldar médio, medindo no mínimo 430 x 460 mm (l x a), e assento medindo no mínimo 420 x 470 mm (l x p), com espessura mínima de 70mm, revestimento em tecido 100% poliéster, 350 a 450 g/m², **na cor preta**.

Quantidade: 117 (cento e dezessete) unidades.

3.7. SOFÁ PARA 2 LUGARES – com braços, construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4 (quatro) pés de alumínio de 100, de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em tecido de alta resistência à tração, na cor preta. Medindo aproximadamente 1500 x 750 x 820 (alt x prof x larg).

Quantidade: 04 (quatro) unidades.

3.8. ARQUIVO – de aço reforçado, com tratamento químico anti-ferruginoso, chapa MSG 22, com espessura mínima de 0,75mm, na totalidade. Inclusive nas gavetas, **na cor cinza**, pintura eletrostática a pó, para pastas suspensas, com 4 gavetas deslizantes, por meio de carrinho telescópico, com trava que evita a queda da gaveta, com capacidade mínima de 50 Kg por gaveta, puxadores e porta etiquetas, medindo aproximadamente: 1340 x 460 x 690 (alt x larg x prof.), com duas chaves, fechamento

simultâneo das gavetas.

Quantidade: 13 (treze) unidades.

4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O mobiliário será entregue e montado:

4.1.1 Na CEASA Irajá, situada na Av. Brasil, 19.001 – Prédio de Administração – Irajá – RJ. A entrega será acompanhada por servidores indicados pela CONTRATANTE, no horário de 09:00h às 15:00h.

4.2 Os itens deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos, nos endereços indicados no subitem 4.1.1 deste Termo de Referência, a partir da data de recebimento da nota de empenho.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 - Promover por sua conta, através de seguros a cobertura dos riscos a que se julga exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objetivo deste Edital.

5.2 - Montagem dos equipamentos nos locais de destinação, nas Unidades da CEASA-RJ, endereços citados no item 4 deste Termo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias após a entrega.

5.3 - Prestar garantia mínima de 12 (doze) meses para todo o quantitativo do material licitado, à contar da data da entrega. A garantia ora prevista inclui a substituição de peças defeituosas ou inseríveis por outras novas e sem uso, bem como a mão-de-obra respectiva.

5.4 - Indicar marca e modelo de cada item cotado.

5.5 Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6 A Contratada poderá aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 81 parágrafo 1º da Lei 13.303/16.

5.7 As dimensões apresentadas devem ser entendidas como referência, sendo admitidas variações para mais ou menos em até 10% (dez por cento), sob aprovação da contratante.

5.8 Na entrega da habilitação, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) apresentar folder com especificações/características do fabricante para cada um dos itens objeto da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no contrato.

6.2 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital.

6.2.1 - Promover o acompanhamento e fiscalização na entrega do material de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. As atividades de gerenciamento e de fiscalização na entrega dos equipamentos e mobiliário serão exercidas pelo almoxarifado da CEASA-RJ, em conjunto com representantes do setor demandante.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2026

Rodrigo Ramos Moreira
Chefe da Divisão de Administração

ID 5088137-0



Documento assinado eletronicamente por **Erico Fabiano Ferreira, Assessor-Chefe**, em 20/10/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ramos Moreira, Chefe de Divisão**, em 20/10/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **144489379** e o código CRC **1C07230B**.

Referência: Processo nº SEI-020004/000435/2025

SEI nº 144489379

Av. Brasil 19001, Prédio ADM - Bairro Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21530-900
Telefone: - www.ceasa.rj.gov.br